



EDITAL Nº 002-2026/1 – UEA / ENS

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/1 para o preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução nº 050/2025 - CONSUNIV.

A Diretoria da Escola Normal Superior, em conformidade com a Resolução nº 050/2025 – CONSUNIV torna público, a quem interessar possa, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas, como segue:

APRESENTAÇÃO

A monitoria docente é uma atividade prática extracurricular de apoio didático-pedagógico, regulamentada pelo art. 84 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse instrumento constitui uma ferramenta relevante para os alunos monitores, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à prática docente e promovendo o interesse pela carreira acadêmica. Além disso, a monitoria atua como um mecanismo para reduzir problemas de retenção e evasão escolar. Com base nesses objetivos, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas visa oferecer aos acadêmicos de cursos de graduação a oportunidade de vivenciar e aprimorar tais experiências pedagógicas.

1 DA IDENTIFICAÇÃO:

As modalidades de monitoria oferecidas compreendem duas categorias, ambas exigindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais a ser cumprida, sem que haja a geração de qualquer vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

1.1 Monitoria Remunerada: Aquela realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela UEA.

1.2 Monitoria Voluntária: Aquela em que o aluno-monitor realiza voluntariamente a monitoria, sem recebimento de bolsa remunerada.

2 DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 04 (quatro) semestres, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

Parágrafo Único: Ao aluno-monitor, não será permitido acumular mais que 02 (duas) monitorias remuneradas e 02 (duas) monitorias voluntárias.

3 DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

As atividades exercidas pelo aluno-monitor deverão ser cumpridas de acordo com a Resolução nº 050/2025 – CONSUNIV/UEA e desenvolvida sob a orientação do professor da disciplina.

3.1 São atividades do aluno monitor:



- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- VI – Entregar, ao término do período letivo, o Relatório de Atividades ao professor orientador para ser anexado.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

Parágrafo Segundo: O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

3.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I – Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II – Avaliar seu desempenho;
- III – Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- IV – Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- V – Lançar on-line e anexar em PDF, entre os dias 30 e 05 de cada mês, a frequência mensal do Aluno-Monitor no SISPROJ novo, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.
- VI – Anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral e a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor no SISPROJ novo.

4 DAS VAGAS:

4.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina e, conseqüentemente, a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido o remanejo de aluno, desde que aprovado, para disciplina diferente da qual tenha concorrido.

4.2 Conforme total de bolsas disponíveis para a unidade acadêmica, o quantitativo de vagas remuneradas serão: Matemática 05 vagas, Geografia 02 vagas, Letras 08 vagas, Pedagogia 01 vaga e Ciências Biológicas 01 vaga, devendo ser distribuídas entre suas respectivas disciplinas. Estas serão contempladas pelos candidatos que obtiverem a primeira colocação no processo seletivo da respectiva disciplina a que estará concorrendo. As demais vagas serão disponibilizadas para monitoria voluntária ou não remunerada, descritas no **ANEXO I**.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cadastrar o aluno-monitor bolsista no SISPROJ Novo será dos professores que integram a referida disciplina para a qual o aluno tenha se candidatado e recebido aprovação.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

- a) Seja aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade;
- b) Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 01 (um) período letivo;
- c) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria em que tenha obtido **média igual ou**



superior a 7,0 (sete);

d) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, devendo esta comprovação se dar mediante apresentação de declaração específica a ser entregue após o processo de seleção;

e) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade;

Parágrafo Primeiro: O aluno deverá, **obrigatoriamente**, dispor de tempo fora do seu horário de aula para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada.

Parágrafo Segundo: Será excluído do programa o aluno que, comprovadamente, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

5.2 É vedada, no interstício de 2 (dois) semestres, a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria e, no caso de nova desistência, fica impedido de participar de novos programas.

5.3 As inscrições estarão abertas no período de **19 a 25 de janeiro de 2026** e dar-se-ão da seguinte forma, preenchimento do formulário disponível, conforme o curso, e para acessar o formulário o aluno deverá fazer login no gmail com o seu **e-mail institucional** (iniciais.curso@uea.edu.br). **O formulário ficará disponível até as 23h e 55min do dia 25 de janeiro de 2026.** A seguir, seguem os formulários conforme a distribuição de cursos:

MATEMÁTICA - <https://forms.gle/cTrzUc9QimbmZby16>

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <https://forms.gle/7WRSk97XgxHMVUgK8>

GEOGRAFIA - <https://forms.gle/kmTmXH5hkLGQkouK9>

PEDAGOGIA - <https://forms.gle/Dmr7uHHgcPWh1DDi9>

LETRAS - <https://forms.gle/34AghtMh6nErN5hh6>

Para a inscrição é obrigatório anexar o histórico acadêmico atualizado no formulário online (**exclusivamente em PDF**).

Parágrafo único: O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CTIC da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens indeferirá a inscrição do candidato.

6 DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **26 de janeiro de 2026**, após as **20h e 30min**.

7 INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

7.1 O recurso, após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail: **nmoraes@uea.edu.br** da Coordenação do Programa de



Monitoria da Escola Normal Superior (ENS), devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até as **18h do dia 27 de janeiro de 2026**.

8 DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

8.1 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria após os recursos será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **28 de janeiro de 2026**, após as **18h e 30min**.

9 DAS PROVAS

9.1 O processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina na qual o aluno se candidatou **(ANEXO I)**.

9.2 As provas serão realizadas no dia **29 de janeiro de 2025**, no formato presencial conforme alinhamento com os seus respectivos professores orientadores(as) no horário alinhado com o professor(a) orientador(a) da disciplina pretendida e terá a duração de 1 (uma) hora, podendo se estender por até 2 (duas) horas a critério do professor(a) responsável por aplicá-la.

9.3 Os professores terão até o **dia 30 de janeiro de 2026** para enviar as notas dos candidatos para o formulário <https://forms.gle/PaTMqBrzpqo16YVf7> para efeito de publicação.

10 DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

10.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no **dia 31 de janeiro de 2026**, após as 18h e 30min.

10.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

10.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- I. Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;
- II. Apresentar maior coeficiente de rendimento;

11 INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

11.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser protocolado via e-mail nmoraes@uea.edu.br, por escrito, e encaminhado à Coordenação de Monitoria devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até as 18h do dia **01 de fevereiro de 2026**.

12 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos será divulgada após às 18h e 30min do dia **02 de fevereiro de 2026**.

13 DA ADESÃO AO PROGRAMA

13.1 Embora o aluno obtenha a aprovação e classificação na seleção de monitoria, sua efetivação ao programa somente ocorrerá, se o mesmo dispuser de horário livre que atenda às necessidades da disciplina pleiteada.

13.2 Os candidatos aprovados na Monitoria, remunerada ou voluntária, deverão assinar e encaminhar por e-mail para **cada professor orientador responsável da disciplina que concorreu**, entre os dias **03 a 06 de fevereiro de 2026**, o Termo de Compromisso, mediante entrega dos documentos e postagem no SISPROJ previstos no **item 13.3**.

13.3 Descrição dos documentos conforme relação necessária estabelecida e encontrados em <https://prograd.uea.edu.br/monitoria> para bolsistas e voluntários:



- **Bolsistas:**

- a) Cópia do Cartão do Banco mostrando sua conta e agência (exclusivamente Banco Bradesco) ou Extrato atualizado em nome do aluno;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- d) Plano de Orientação do aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- e) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ Novo)
- f) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais;
- e) g) Declaração de não acumulação de bolsa pelo aluno-monitor do programa de monitoria remunerada da UEA.

- **Voluntários**

- a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- b) Plano de Orientação do aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- c) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais.

Parágrafo único: Cada professor orientador receberá a documentação listada no período de **03 a 06 de fevereiro de 2026** e cadastrará seu aluno monitor se responsabilizando para anexar todos os documentos listados **no item 13.3** para postagem no SISPROJ-Novo até o dia **06 de fevereiro de 2026**.

13.4 Será considerado desistente o candidato que não enviar os documentos no prazo acima estabelecido.

Parágrafo único: Todos os documentos referentes à monitoria encontram-se disponíveis no portal da UEA.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria **2026/1** inicia-se oficialmente **no dia 23 de fevereiro de 2026 e encerra-se no dia 21 de junho de 2026**. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria de cada disciplina deverá anexar os documentos requeridos e, em caso de descumprimento, ficará o aluno impedido de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.

O aluno- monitor fará jus ao certificado se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e do Coordenador de Monitoria.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD–UEA



DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE MONITORIA DA ENS/UEA 2026_1

ANEXO I

CURSO DE MATEMÁTICA

SIGLA	DISCIPLINA	TURNIO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN0618	EDO	Vespertino	Nadime Mustafa	1		Equações diferenciais ordinárias de 1ª Ordem e 1º Grau. Aplicações Elementares: comprimento da normal, subnormal, tangente e subtangente. Trajetórias Ortogonais. Equações Diferenciais Lineares de Ordem N, Homogêneas e Não-Homogêneas. Método dos coeficientes a determinar e Método da Variação dos Parâmetros.
ESN0618	EDO	Noturno	Nadime Mustafa	1		Equações diferenciais ordinárias de 1ª Ordem e 1º Grau. Aplicações Elementares: comprimento da normal, subnormal, tangente e subtangente. Trajetórias Ortogonais. Equações Diferenciais Lineares de Ordem N, Homogêneas e Não-Homogêneas. Método dos coeficientes a determinar e Método da Variação dos Parâmetros.
ESN0536	Cálculo Numérico	Noturno	Neide Ferreira Alves	1	-	Erros nas aproximações numéricas. Raízes de Funções Algébricas e Transcendentes. Sistemas de Equações Lineares. Interpolação. Ajuste de Curva. Integração Numérica. Resolução Numérica de Equações Diferenciais Ordinárias.
ESN0536	Cálculo Numérico	Vespertino	Rodrigo Choji de Freitas	1	-	Erros nas aproximações numéricas. Raízes de Funções Algébricas e Transcendentes. Sistemas de Equações Lineares. Interpolação. Ajuste de Curva. Integração Numérica. Resolução Numérica de Equações Diferenciais Ordinárias.
ENS0528	Física I	Vespertino	Willian Miguel Pereira Ramos	1		Sistemas de Medidas. Movimento em uma Dimensão. Movimento em Duas e Três Dimensões. Força e as Leis de Newton. Aplicações das Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Conservação da Energia. Conservação do momento linear. Colisões. Sistemas de Partículas e Quantidade de Movimento Linear. Cinemática e Dinâmica da Rotação. Quantidade de Movimento Angular. Equilíbrio de corpos rígidos. Gravitação.

CURSO DE PEDAGOGIA

SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR(A)	QUANTIDADE DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				REMUNERADO	VOLUNTÁRIO	
ESN0506	Psicomotricidade	Matutino	Kelly Christiane Silva de Souza	01	-	Aspectos conceituais da psicomotricidade: imagem do corpo, a tonicidade, o movimento, a comunicação corporal. O desenvolvimento Psicomotor da Criança; Psicomotricidade e Transtornos do Neurodesenvolvimento
ESN0506	Psicomotricidade	Noturno	Kelly Christiane Silva de Souza	-	02	Aspectos conceituais da psicomotricidade: imagem do corpo, a tonicidade, o movimento, a comunicação corporal. O desenvolvimento Psicomotor da Criança; Psicomotricidade e Transtornos do Neurodesenvolvimento

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SIGLA	DISCIPLINA	DIA/ TURNO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN596	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	Vespertino	Vivian Battini	01	01	Contextualização Histórica do ensino de Ciências Naturais. Base Nacional Comum Curricular. Referencial Curricular Amazonense. Planejamento e avaliação de processos de ensino e aprendizagem.

CURSO DE GEOGRAFIA

Sigla	Disciplina	Turno	Professor-Orientador	Quantidade De Vagas		Conteúdo Programático
				Remunerado	Voluntário	
ESN 0441	Geografia Econômica	Noturno	Isaque dos Santos Sousa	1		As teorias locacionais e o desenvolvimento regional, os circuitos da economia urbana, o processo de globalização e a fragmentação do espaço no mundo contemporâneo.
ESN0574	Metodologia e Prática de Ensino em Geografia II	Matutino	Marcela Vieira Pereira Mafra	1		A Geografia, no contexto do Ensino Médio: PCN. Análise de Livros Didáticos. Aspectos teórico-práticos do planejamento de ensino da geografia, em seus componentes básicos, no Ensino Médio. O Uso de vídeodocumentários no Ensino Médio. Produção de Material Didático.

CURSO DE LETRAS

SIGLA	DISCIPLINA	DIA/ TURNO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN0003 34	Inteligência Artificial e Educação	Vespertino	Otávio Rios Portela	01		Cultura digital e a recente presença da Inteligência Artificial Generativa, doravante IA, no contexto educacional contemporâneo. O uso de IA de forma ética e responsável. Discussão sobre as competências digitais previstas na BNCC com vistas à formação para uma cidadania crítica diante das transformações tecnológicas do século XXI. Letramento em Inteligência Artificial. Introdução ao uso pedagógico de ferramentas de IA generativa com foco em práticas inovadoras e criativas. Metodologias ativas para o desenho de soluções baseadas em IA generativa aplicadas a processos de ensino-aprendizagem, produção de materiais didáticos, gestão educacional e avaliação, com ênfase na articulação entre teoria e prática.
ESN0003 34	Inteligência Artificial e Educação	Noturno	Otávio Rios Portela	01	01	Cultura digital e a recente presença da Inteligência Artificial Generativa, doravante IA, no contexto educacional contemporâneo. O uso de IA de forma ética e responsável. Discussão sobre as competências digitais previstas na BNCC com vistas à formação para uma cidadania crítica diante das transformações tecnológicas do século XXI. Letramento em Inteligência Artificial. Introdução ao uso pedagógico de ferramentas de IA generativa com foco em práticas inovadoras e criativas. Metodologias ativas para o desenho de soluções baseadas em IA generativa aplicadas a processos de ensino-aprendizagem, produção de materiais didáticos, gestão educacional e avaliação, com ênfase na articulação entre teoria e prática.
ENS103	Leitura e produção textual	Vespertino	Neiva Soares	01		A importância da leitura para o indivíduo e para a sociedade. Letramento e práticas de leitura. Leitura e ensino. Fatores que interferem na aprendizagem. Estágios ou níveis de desenvolvimento da leitura. Os gêneros textuais e práticas de leitura.
ENS103	Leitura e produção textual	Noturno	Neiva Soares	01		A importância da leitura para o indivíduo e para a sociedade. Letramento e práticas de leitura. Leitura e ensino. Fatores que interferem na aprendizagem. Estágios ou níveis de desenvolvimento da leitura. Os gêneros textuais e práticas de leitura.

ESN0544	Produção e Avaliação de Materiais Didáticos	Vespertino	Evany Nascimento	01		Conceito de material didático e suas possibilidades no contexto da disciplina de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II e Médio; Estratégias e materiais de linguagens diferenciadas – interdisciplinaridade – multiletramentos; Avaliação de material didático – referenciais e metodologias; Metodologias ativas e projeto temático; oficinas temáticas; avaliação de materiais originais;
ESN0544	Produção e Avaliação de Materiais Didáticos	Noturno	Evany Nascimento	01		Conceito de material didático e suas possibilidades no contexto da disciplina de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II e Médio; Estratégias e materiais de linguagens diferenciadas – interdisciplinaridade – multiletramentos; Avaliação de material didático – referenciais e metodologias; Metodologias ativas e projeto temático; oficinas temáticas; avaliação de materiais originais;
ESN0150	Metodologia do Estudo e do Trabalho Científico	Vespertino	Elaine Pereira Andreatta	01		Métodos de Estudo: Leitura analítica e crítica; Técnica de sublinhar; Fichamento; Resumo. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. Citação direta e indireta (paráfrase). O Projeto de Pesquisa. A organização de texto científico (Normas da ABNT).
ESN0150	Metodologia do Estudo e do Trabalho Científico	Noturno	Elaine Pereira Andreatta	01		Métodos de Estudo: Leitura analítica e crítica; Técnica de sublinhar; Fichamento; Resumo. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. Citação direta e indireta (paráfrase). O Projeto de Pesquisa. A organização de texto científico (Normas da ABNT).

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

Nadine
 Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Monitoria
 Escola Normal Superior – ENS
 Portaria Nº 963/2024 - GR/UEA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
MONITORIA 2026/1	
ATIVIDADES	DATA
Inscrição	19 a 25 de janeiro de 2026
Resultado Parcial das Inscrições	26/01/2026
Recurso das Inscrições	27/01/2026
Resultado Final das Inscrições	28/01/2026
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	29/01/2026
Resultado Parcial das Provas	31/01/2026
Recurso da Prova	01/02/2026
Resultado Final dos Aprovados	02/02/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos pelos discentes - Postagem no SISPROJ	03 a 06/02/2026
Documentos adicionais de Monitoria	12 a 14/02/2026
Início da monitoria 2026/1	23/02/2026
Final da monitoria 2026/1	23/06/2026
Entrega dos documentos finais de Monitoria – Relatório e Avaliação Semestral.	24/06/2026
Solicitação de certificado de Monitoria	23/08/2026